



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 460 – FEVEREIRO /
2019**

**Portaria 04/2019
(PRAD - D.A)**

19 de fevereiro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 04/2019 - DA/PRAD
APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23.111.028272/2018-18, que aponta irregularidades referentes a descumprimentos contratuais, em virtude de inexecução parcial das obrigações assumidas, em desobediência ao Art. 78, da Lei n. 8.666/93.

Considerando que o fornecedor foi notificado na forma da Lei, através dos Ofícios Nº 60/2018; 139/2018; 158/2018; – DA-PRAD;

Considerando análise do processo e autorização pelo Pró-Reitor de Administração, fls. 102;

RESOLVE.

Art. 1º Aplicar à empresa BASPRIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Centro de Distribuição Basprix, Av Centenário, 427, CEP: 86706-780 Araucária- PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.698.323/0001-54, com fulcro nos editais dos Pregões 36/2016 e 10/2017, subitem 10.1.1, 10.1.2, a penalidade de **multa** no valor de **RS 1.396,53 (hum mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)** e **Impedimento de Licitar com a Universidade Federal do Piauí por 1 (um) ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 15 de fevereiro de 2019.


Ana Lídia Bezerra Matias Vasconcelos
Diretora Administrativa em exercício
UFPI

